

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 161

**REAJUSTE DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS AO FUNBESCA E DOS
VALORES DOS BEFALE E ACORFIN**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação do Plenário da 705ª Reunião, Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2018, que aprovou as Propostas do Presidente do Clube, contidas nos Ofícios nº 037/Pres/251 e nº 038/Pres/252, de 19 de outubro de 2018, para Reajuste das Contribuições Mensais ao FUNBESCA e dos Valores dos BEFALE e ACORFIN,

R E S O L V E

- I. De acordo com o contido nos artigos 22, letra “a e b” do parágrafo único do Art. 26 e do Art. 32 do Regimento Interno do Departamento Beneficente, formalizar a aprovação de reajuste das contribuições mensais do FUNBESCA e dos valores dos BEFALE e ACORFIN, a vigorarem a partir do dia 01 de janeiro de 2019:

1 – Contribuições mensais ao FUNBESCA

a – Plano ZULU (em extinção)	R\$ 3,75
b – Plano ALFA	R\$ 37,50
c – Plano BETA	R\$ 75,00
d – Plano CHARLIE	R\$ 150,00

2 – Valores dos BEFALE (Benefícios de Falecimento)

a – Plano ZULU (em extinção)	R\$ 1.125,00
b – Plano ALFA	R\$ 8.440,00
c – Plano BETA	R\$ 16.880,00
d – Plano CHARLIE	R\$ 33.760,00

3 – Valores dos ACORFIN (Acordos Financeiros)

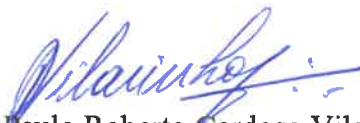
a – Plano ZULU (em extinção)	R\$ 1.125,00
b – Plano ALFA	R\$ 8.440,00
c – Plano BETA	R\$ 16.880,00
d – Plano CHARLIE	R\$ 33.760,00

- II. Os reajustes aprovados obedecem ao estabelecido nos artigos 22,26 e 32 do Regimento Interno do Departamento Beneficente, tendo em vista os novos valores para o soldo de 2º Tenente, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, correspondente a 5,5%.



III. Ficam canceladas as deliberações e Resoluções anteriores sobre os valores de reajuste das Contribuições Mensais ao FUNBESCA, valores dos BEFALE e ACORFIN.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.



Ten.Brig.do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho
Presidente do Conselho Deliberativo